



PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta – Código CVM n.º 02423-6

CNPJ n.º 18.593.815/0001-97

COMUNICADO AO MERCADO

A **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.** (“Companhia”) informa que seu Conselho de Administração aprovou a 3ª (terceira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R\$200.000.000,00 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme prerrogativa do artigo 14, alínea ‘xiv’, do Estatuto Social da Companhia. Os recursos líquidos captados pela Companhia, por meio das Debêntures, serão utilizados para pagamento de dívidas bancárias da Companhia, ao reforço de caixa, investimentos em capital de giro, despesas operacionais e demais atividades relacionadas à condução regular de seus negócios.

A Emissão possui como principais características:

#	Característica
Volume total (R\$)	R\$200.000.000,00
Prazo de Amortização	5 anos, com carência de 2 anos
Coordenador Líder	Itaú BBA
Remuneração	Limitada a DI + 2,10%
Regime de colocação	Garantia Firme
Garantias	Cessão fiduciária de conta vinculada onde transitarão, trimestralmente, recebíveis a serem determinados pela Emissora, equivalentes a valor mínimo de uma PMT da operação, conforme previstos na Escritura de Emissão e no contrato de garantia.
Covenants financeiros - anuais	Dívida Líquida / EBITDA contábil $\leq 2,75x$. Caso realizada uma ou mais operações de fusão e aquisição de ações de outras empresas pela Emissora, nos dois últimos trimestres, o Índice Financeiro será Dívida Líquida / EBITDA contábil $\leq 3,50x$; e Dívida Líquida / EBITDA Pro Forma $\leq 2,50x$, onde EBITDA Proforma significa EBITDA da Emissora somado ao EBITDA dos últimos doze meses das empresas adquiridas pela Emissora.

As Debêntures serão colocadas por meio de oferta pública de distribuição, exclusivamente destinada a investidores profissionais (conforme definido na Resolução CVM 30), sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Resolução CVM 160. A realização da Oferta está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado e ao cumprimento dos requisitos contratuais, regulamentares e normativos aplicáveis. A Companhia manterá o mercado informado sobre a Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.



Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

O aviso ao mercado da Oferta, bem como a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou os termos e condições da Emissão se encontram disponíveis na página eletrônica da Companhia (www.ri.priner.com.br) e disponibilizados nos sites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Taryn Silvestre
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores